



TERMO DE SANÇÃO

Projeto de Lei nº 53/2025 - Legislativo

Considerando a constitucionalidade formal e material da proposição aprovada e a adequação ao interesse público, sanciono a Lei nº 5363, de 18 de dezembro de 2025, que Denomina David Nowak Rua do Município.

São Bento do Sul, 18 de dezembro de 2025.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito



Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

LEI Nº 5363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

DENOMINA DAVID NOWAK

RUA DO MUNICÍPIO

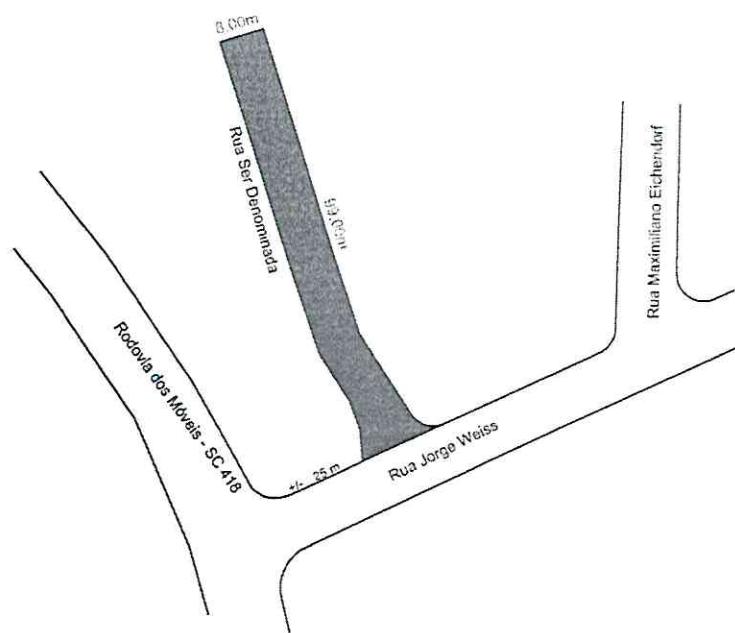
A Câmara aprovou, e eu Prefeito Municipal Antonio Joaquim Tomazini Filho, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “David Nowak” a via pública do Município, com extensão de 99 metros e largura de 8 metros, situada no bairro Dona Francisca, a 25 metros da Rodovia dos Móveis (SC-418), conforme croqui em anexo.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 18 de dezembro de 2025.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito



ALEXANDRO Assinado de forma
digital por
MACHALEVSK ALEXANDRO
MACHALEVSKI:920533
I:9205339490 94900
0 Dados: 2025.10.22
08:17:29 -03'00'

Rua a Ser Denominada, fica 25 metros da Rodovia dos Móveis - SC 418

Obs: Conforme Decreto 3647/2025 - Utilidade Pública

LOTEAMENTO	BAIRRO	DONA FRANCISCA
VEREADOR	Sr. Zuleica M. S. Voltolini	
DATA	22/10/2025	Processo: 31086/2025
EXTENSÃO	99,00 m LARGURA	8,00 S/ESCALA

